



PORTARIA Nº 1.084/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.012/2024 no que se refere a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA LÚCIA ALVES FERREIRA	Agente de Trânsito	SEMSEG	М	28/03/2023	3834/2020

Leia-se:

contrário.

Matrícula	Servidor			Cargo			Lotação	
1494002	ANA LÚCIA ALVES FERREIRA			Agente De Trânsito			SEMSEG	
Admissão	Título	Especialização Do Título	Carga Horári do Título	Proc. Nº	Data do Proc.	Ref	Promovido Para Ref.	A Partir de
01/10/2001	Pós-Graduação Latu Sensu	Gestão, Educação e Segurança de Trânsito	360 horas	3834/2020	05/02/2020	L	м	01/10/2021

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



